



IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

PLANO DE TRABALHO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Integrando Famílias

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/06/2022 TÉRMINO: 31/12/2022.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome: IEPPC – Instituto Social Parque dos Camargos

Endereço: Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos

Cidade: Barueri

Estado: SP

CEP: 06436-400

Telefone: (11) 4201-2292

E-mail: ieppc@terra.com.br

Nº CNPJ: 02.891.211/0001-97 Data de Inscrição no CNPJ 06/07/1998

Número de inscrição no CMAS: 08/11

Número de registro no CMDCA: 004/01

Utilidade Pública Municipal: Decreto Municipal Nº: 5.230 de 02 de junho de 2003

CRCE – Cadastro Estadual de Entidades: 0407/2021

Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social:

CEBAS: 235874.0020465/2020 de 27/03/21021 a 26/03/2026. Portaria 128 de 29 de setembro de 2020. Publicada 30 de setembro de 2020 – Edição 188 Seção 1 página 47.

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome completo do Presidente: Vinícius Fernandes da Conceição

Nº RG.: 46.908.565-4 Data Emissão: SSP Órgão Expedidor: SP

CPF: 357.054.718-31.

Vigência do mandato da diretoria atual

De 16/10/2018 até 30/03/2023.



IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

1.1.1 IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DA ORGANIZAÇÃO

Nome completo do Coordenador da Organização:

Formação:

Telefone para contato:

E-MAIL:

1.2. Áreas das atividades, preponderante e secundária, de acordo com a lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (Lei do CEBAS).

a) Área da atividade preponderante:

- Área de Assistência Social
- Área de Saúde
- Área de Educação

b) Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

- Área de Assistência Social
- Área de Saúde
- Área de Educação

1.3. Natureza da Organização da Sociedade Civil

- De atendimento
- De assessoramento
- De defesa e garantia de direitos.

1.4 O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações.



(X) Sim () Não () Em adequação

2. APRESENTAÇÃO

Nosso trabalho iniciou quando grupos organizados da CEBS's – Comunidade Eclesial de Base se reuniam para discutir problemas de vulnerabilidade social existentes na comunidade, tais como economia, saúde, educação, moradia, crianças, adolescentes e jovens com tempo ocioso das famílias por eles visitadas. Dessa forma, articularam estratégias de ação, visando obter num espaço físico com o intuito de realizar atividades objetivando minimizar os problemas detectados. Possuindo o bairro alto índice de violência alfabetismo, pobreza, natalidade e carecendo de infraestrutura básica, lazer e transporte; a prioridade inicial do grupo era acolher e preparar o jovem para o mundo de trabalho, proporcionando também informações que expandissem o universo cultural da criança e do jovem ocioso.

Desta Maneira em julho de 1998, com apoio de empresário iniciaram as atividades propostas em um imóvel alugado.

Solicitado parceria junto a Prefeitura Municipal de Barueri para construção de uma sede, esta ocorreu por meio do Decreto Municipal nº 4.520 que proporcionou a utilização do imóvel. Instalando-se a organização neste imóvel em 11 de novembro de 1999.

A proposta para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos estar em consonância com a legislação vigente, bem como, com as diretrizes da Política Nacional, Municipal de Assistência Social e Manuais de Orientações Técnicas do Ministério da Cidadania e tem como foco a convivência familiar e comunitária, formação da cidadania, desenvolvimento das relações afetivas, solidariedade, respeito mútuo e potencialidades, desenvolvimento do protagonismo, autonomia e do empoderamento do usuário e de sua família.

O serviço propõe atendimento gratuito, sendo vedado qualquer contrapartida, cobrança ou complementação de valor pelos usuários; individual e grupal aos usuários e suas famílias. Tendo como embasamento orientá-los, acompanhá-los, bem como proporcioná-los o acesso à rede socioassistencial.



IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas e culturais como forma de expressão, interação, aprendizagem e na prevenção de situações de risco social.

As ações estão em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em especial no seu Artigo 71 “*A criança e o adolescente têm direito à informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento*”.

O serviço proposto propõe-se ao supervisão das ações de assistência social, a gestão operacional, ao monitoramento, a avaliação e ao acompanhamento da execução das ações realizadas pela administração pública por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Desta forma o Serviço proposto visa à execução de ações que proporcionem aos usuários e suas famílias um espaço de convivência, socialização, integração e que contribua para o desenvolvimento de habilidades e do protagonismo dos usuários e de suas famílias.

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Serviço Socioassistencial

- (X) Proteção Social Básica
- () Proteção Social Especial – média complexidade
- () Proteção Social Especial – alta complexidade

3.2. Identificação do Coordenador do Serviço

Nome completo do Coordenador do Serviço: Verailda Coelho de Cerqueira Boton

Número do Registro Profissional: CRESS 35.087

Formação: Serviço Social

Telefone para contato: (11) 9 8681-8362

E-mail: verailda.ieppc@terra.com.br



IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Diagnóstico:

Observa-se no bairro do Parque dos Camargos e bairros adjacentes elevado número de crianças e adolescentes que no período oposto a escola ficam ociosos, utilizam as ruas como espaço de lazer.

Além dessa problemática constatamos que segundo levantamento relatado no mês de outubro, 2021; realizado pela Coordenadoria Técnica de Gestão do SUAS; Departamento de Vigilância Socioassistencial, das 26.891 famílias cadastradas na Base do Cadastro Único; 6.377 correspondem ao território do Jardim Silveira. Sendo que 114 famílias declararam não possuir renda; 152 com per capita até R\$ 89,00; 257 com per capita entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00; 2.195 com per capita entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo e 3.659 com per capita acima de meio salário mínimo. Entre essas atende 16.557 pessoas. Considerando que o bairro do Parque dos Camargos onde localiza-se a OSC é o maior bairro do território, pode ocorrer maior possibilidade de exposição para as famílias a vulnerabilidade social.

O bairro apresenta ainda outras questões sociais levantadas em ações planejadas sistematicamente realizadas pela OSC. Incluindo-se visita domiciliar, entrevista social, acompanhamento psicossocial, relatos coletados dos usuários e responsáveis. São famílias que sobrevivem com o trabalho informal, famílias monoparentais. Além disso, é observado circunstâncias envolvendo ocorrências de violências e drogadição entre as famílias atendidas por este Serviço, bem como na comunidade.

4.2. Capacidade de Atendimento:

200 usuários e suas famílias.

4.3. Descrição da Meta:

120 usuários e suas famílias.

4.4. Público Alvo:

Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos em especial:



IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

- a. Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da proteção social especial do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PEI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio famílias após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- b. Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BCP;
- c. Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- d. Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para se manter, prioritariamente encaminhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Dentre o público-alvo destaca-se como público prioritário:

- a. Em situação de isolamento;
- b. Trabalho infantil
- c. Vivência de violência e/ou negligência
- d. Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- e. Em situação de acolhimento;
- f. Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- g. Egresso de medidas socioeducativas;
- h. Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- i. Com medidas de proteção do ECA;
- j. Crianças e adolescentes em situação de rua;
- k. Vulnerabilidade que diz respeito a pessoas com deficiência.

4.5. Objetivo Geral

- a. Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- b. Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;



IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

- c. Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- d. Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- e. Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- f. Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- g. Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

4.6. Objetivos Específicos

- a. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- b. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento nas relações de afetividade solidariedade e respeito mútuo;
- c. Possibilitar a informação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estipular o desenvolvimento de potencialidade, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã;
- d. Estimular a participação na vida pública e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- e. Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

4.7. Metodologia de Trabalho

As atividades serão realizadas pela organização com o público de crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos e suas famílias no serviço “Integrando Famílias”. Para o alcance dos objetivos as atividades serão organizadas e



IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto Nº 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

desenvolvidas pela metodologia de percursos, garantindo as competências e habilidades de acordo com os eixos norteadores de desenvolvimento. Os usuários realizarão as atividades em grupos conforme as faixas etárias: de 06 (seis) a 08 (oito) anos; de 09 (nove) a 11 (onze) anos; e de 12 (doze) a 15 (quinze). Serão realizados 03 (três) percursos abrangendo os eixos:

I – Convivência Social e Direito de Ser

Sub eixo: capacidade de desenvolver novas relações e direito de brincar

Percurso: Brincando, criando e crescendo

Tema: Ludicidade

Tema transversal: interação social, empatia, redes sociais

O objetivo principal deste percurso é fortalecer a interação social dos usuários, entre eles, com a família e a comunidade. Os encontros deste percurso abordaram temas como brincadeiras de rua, jogos cooperativos, expressões culturais, acesso as redes sociais e jogos online. Utilizando de apresentações expositivas e dialogadas sobre os temas de cada encontro, realização de jogos e dinâmicas cooperativas, brincadeiras de rua e cooperativas, confecção de brinquedos com materiais recicláveis, visita a espaços públicos de promoção e incentivo à cultura, reprodução de filmes e documentários. Este percurso terá duração de 03 (três) meses, iniciando em abril e finalizando em junho, quando será realizada uma Exposição Cultural, como encerramento deste. Os encontros serão realizados duas vezes por semana, por três horas/dia. Os encontros e atividades serão direcionados pelos técnicos e educadores sociais. As atividades socioeducativas em grupos de famílias e usuários e as atividades intergeracionais, serão realizadas uma vez ao mês, retomando a temática principal do percurso. A equipe técnica ficará responsável pela orientação dessas atividades.

II – Direito de Ser

Sub eixo: direito a aprender e experimentar

Percurso: Aprendendo, integrando e experimentando

Tema: educação financeira

Tema transversal: economia, sustentabilidade, impacto social



IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

O objetivo principal deste percurso é identificar a importância da educação financeira e empreendedorismo. Os encontros desse percurso abordaram temas como economia doméstica, economia familiar sustentável, conceito de dinheiro e poder de compra, consumismo, empreendedorismo infantil, aspectos gerais do mundo de negócios, controle da vida financeira e comportamento empreendedor. Utilizando de apresentações expositivas e dialogadas sobre os temas de cada encontro, leitura de gibis, livros, revistas, jornais e artigos, pesquisa de campo junto à comunidade, confecção de objetos com materiais recicláveis, reprodução de filmes e documentários, desenvolvimento e escrita de plano empreendedor pessoal, dinâmicas de grupo, rodas de conversa, visita a projetos sociais, desenvolvimento de projeto de vida. Este percurso terá duração de 03 (três) meses, iniciando em julho e finalizando em setembro, quando será realizada uma Feira de Artesanato, como encerramento deste. Os encontros serão realizados duas vezes por semana, por três horas/dia. Os encontros e atividades serão direcionados pelos técnicos e educadores sociais. As atividades socioeducativas em grupos de famílias e usuários e as atividades intergeracionais, serão realizadas uma vez ao mês, retomando a temática principal do percurso. A equipe técnica ficará responsável pela orientação dessas atividades.

III – Participação

Sub eixo: participação como cidadão

Percurso: Participando, cuidando e fortalecendo

Tema: meio ambiente

Tema Transversal: preservação ambiental, reciclagem, desenvolvimento sustentável

O objetivo principal desse percurso é difundir o conhecimento sobre a necessidade de preservação do meio ambiente, de acordo com a Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU. Os encontros desse percurso abordaram temas como cidades e comunidades sustentáveis, desenvolvimento sustentável, consumo e produção responsáveis, gestão sustentável da água potável e saneamento, energia limpa e acessível e compostagem. Utilizando de apresentações expositivas e dialogadas sobre os temas de cada encontro, reprodução de filmes e documentários, visitas a projetos sociais, parques e áreas de proteção do município,



IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

confeção de objetos com materiais recicláveis. Este percurso terá duração de 03 (três) meses, iniciando em outubro e finalizando em dezembro, quando será realizada uma Apresentação Teatral, como encerramento deste. Os encontros serão realizados duas vezes por semana, por três horas/dia. Os encontros e atividades serão direcionados pelos técnicos e educadores sociais. As atividades socioeducativas em grupos de famílias e usuários e as atividades intergeracionais, serão realizadas uma vez ao mês, retomando a temática principal do percurso. A equipe técnica ficará responsável pela orientação dessas atividades.

Acompanhamento psicossocial

Os técnicos atenderão aos usuários nos horários de atividades, preferencialmente quando estes estiverem na organização. Os responsáveis serão atendidos mediante agendamento, por meio de busca ativa e demanda espontânea. Quando o atendimento não puder ser feito de modo presencial, realizaremos o atendimento remoto (por telefone, videoconferência ou WhatsApp).

Visitas domiciliares e de aproximação

As visitas domiciliares serão realizadas para orientar, apoiar aos esforços das famílias, visando a resolução de cada demanda individual. Com o intuito de identificar comportamentos de relações entre os membros estudo social por meio da observação, coleta de informações, diagnóstico da situação vivenciada por cada família, avaliação da realidade socioeconômica, mediar competência para encaminhamentos a rede socioassistencial.

As visitas de aproximação serão realizadas de acordo com as demandas avaliadas pelos técnicos, solicitação espontaneamente pelas famílias, comunidade ou pela própria organização, respeitando as normas de distanciamento social segundo as orientações da OMS (Organização Mundial de Saúde) e das Portarias Municipais.

4.7.1. Percursos – Anexo A



IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

4.7.2. Resultados Esperados

| OBJETIVOS ESPECÍFICOS | ATIVIDADES | METODOLOGIA ESTRATÉGIA | RESULTADOS QUALITATIVOS ESPERADOS | RESULTADOS QUANTITATIVOS ESPERADOS | PERIODICIDADE | PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS |
|---|--|--|---|------------------------------------|--|--|
| Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais | <p>Percursos;</p> <p>Atividade socioeducativa em grupo de famílias e intergeracional;</p> <p>Visita domiciliar;</p> <p>Atendimento individual para usuários e famílias</p> | Entender o contexto social da família, relações interpessoais, observação e percepção das demandas, promover o desenvolvimento humano, escuta, orientação apoio para o desenvolvimento e emancipação da família. | Desenvolvimento da autonomia e do protagonismo das famílias e familiares | 85% das famílias e usuários | <p>Semanal</p> <p>Mensal</p> <p>Semanal</p> <p>Semanal</p> | <p>Educador Social</p> <p>Técnicos</p> |
| Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento nas relações de afetividade solidariedade e respeito mútuo | <p>Percursos</p> <p>Atividade socioeducativa com grupo de usuários</p> <p>Atividade socioeducativa com grupo de famílias e convidados</p> | Promover o acolhimento, formalizar acordos, rodas de vivência e troca de vivências, promover referência e integração aos participantes. | Crianças e adolescentes mais comunicativos e respeitosos com o grupo e com a comunidade, melhora na autoestima, autoconfiança e no relacionamento, empenho nas atividades e ajuda mútua | 85% dos usuários | <p>Semanal</p> <p>Mensal</p> | <p>Educador Social</p> <p>Técnicos</p> |



IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

| | | | | | | |
|--|---|--|--|-------------------------|--|---|
| <p>Possibilitar a informação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estipular o desenvolvimento de potencialidade, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã</p> | <p>Percursos Visita a espaços públicos de promoção cultural Atividade socioeducativa em grupos: usuários, famílias e Intergeracional</p> | <p>Promover o acolhimento, rodas de vivências, diálogos, apresentações junto as famílias e comunidade</p> | <p>Participação ativa e efetiva nas ações propostas, aumento da criatividade e liberação das emoções, reflexão, fortalecimento da cidadania, autoconfiança e determinação, respeito mútuo, valorização da cultura.</p> | <p>85% dos usuários</p> | <p>Semanal Trimestral ou conforme programação do percurso Mensal</p> | <p>Educador social Técnicos</p> |
| <p>Estimular a participação na vida pública e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo</p> | <p>Percursos Atividade socioeducativa em grupo usuários, de famílias, Intergeracional e comunidade.</p> | <p>Promover o acolhimento, construção de acordos, rodas de vivências, diálogos, apresentações junto as famílias e comunidade</p> | <p>Desenvolvimento no sentimento de protagonista de mudanças, fortalecimento da cidadania, participação ativa e efetiva nas ações propostas, participação na vida pública</p> | <p>85% dos usuários</p> | <p>Semanal Mensal</p> | <p>Educador Social Técnicos</p> |
| <p>Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional</p> | <p>Percursos Atividade socioeducativa em grupo de famílias, usuários. Articulação com a rede socioassistencial Atendimento individual para usuários e famílias</p> | <p>Promover escuta, diálogo, orientação, coleta de avaliação, participação e envolvimento nas atividades, acompanhamento.</p> | <p>Assiduidade escolar, atenção nas aulas, participação efetiva e respeito ao espaço de ensino e demais espaços públicos.</p> | <p>85% dos usuários</p> | <p>Mensal Semanal</p> | <p>Técnicos</p> |



IEPPC – INSTITUTO SOCIAL PARQUE DOS CAMARGOS

Rua Luciana, 196 – Parque dos Camargos – Barueri /SP – CEP: 06436-400 - Fone/Fax: 4201-2292

E-mail: ieppc@ieppc.org.br – Site: www.ieppc.org.br

CNPJ 02.891.211/0001-97 – Registro CMAS 08/11 – CMDCA 004/01

Utilidade Pública Municipal Decreto N° 5.230 de 02 de junho de 2003

CEBAS: 71000.065652/2017-94 – 52374/2018

4.7.3 Cronograma de Atividades - Grupos

SCFV 06 a 15 anos

| HORÁRIO | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA ATIVIDADES COM OCORRÊNCIA MENSAL | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|--|---|---|---|---|--|-----------------------------|
| 8h às 11h <u>Lanche</u> 30 minutos | GRUPO A 06 A 08 ANOS 15 usuários | GRUPO E 06 A 08 ANOS 10 Usuários | GRUPO A 06 A 08 ANOS 15 usuários | GRUPO E 06 A 08 ANOS 10 Usuários | GRUPO A - 06 A 08 ANOS 15 usuários GRUPO B - 09 A 11 ANOS 15 usuários | 7h30min |
| | GRUPO B 09 A 11 ANOS 15 usuários | GRUPO F 09 A 11 ANOS 10 usuários | GRUPO B 09 A 11 ANOS 10 usuários | GRUPO F 09 A 11 ANOS 10 usuários | GRUPO E - 06 A 08 ANOS 10 usuários GRUPO F - 09 A 11 ANOS 10 usuários | |
| 13h30 às 16h30min <u>Lanche</u> 30 minutos | GRUPO C 09 A 11 ANOS 15 usuários | GRUPO G 09 A 11 ANOS 10 usuários | GRUPO C 09 A 11 ANOS 10 usuários | GRUPO G 09 A 11 ANOS 10 usuários | GRUPO C - 09 A 11 ANOS 15 usuários GRUPO D - 12 A 15 ANOS 15 usuários | 7h30min |
| | GRUPO D 12 A 15 ANOS 15 usuários | GRUPO H 12 A 15 ANOS 10 usuários | GRUPO D 12 A 15 ANOS 15 usuários | GRUPO H 12 A 15 ANOS 10 usuários | GRUPO G - 09 A 11 ANOS 10 usuários GRUPO H - 12 A 15 ANOS 10 usuários | |